



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021, às 13:30 horas, deu-se início a 15^a Reunião de Comissão com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou também, via Skype, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foram discutidos os Projetos em pauta, sendo: Projeto de Lei nº 022/2021 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 032/2021 – “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria”; Projeto de Lei nº 038/2021 – “Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 039/2021 – “Insere no Orçamento a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 040/2021 – Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 041/2021 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 761.835,30 e dá outras providências”. Iniciando, foi questionando aos vereadores se havia alguma colocação, observação ou sugestão ao Projeto de Lei nº 022/2021 (LDO), discutido em Audiência Pública no último dia 08 de junho. Nada havendo a ser acrescentado, as Comissões aprovaram o projeto com as emendas sugeridas na última Reunião. Com a palavra, o advogado explicou o conteúdo dos Pareceres Jurídicos de sua lavra, e sanou dúvidas dos vereadores sobre a legalidade dos projetos. Desse modo, o PLO nº 032/2021 foi aprovado mediante emenda que sanasse o nome correto da empresa, segundo cadastro da Receita Federal, emenda que exclua a previsão da atividade de cerâmica por parte do empreendimento e emenda que escalone o nº de empregos a ser gerado, de modo a que no fim do 9º mês haja 30 empregos utilizando no mínimo 70% de mão de obra do município. Em relação ao PLO nº 038/2021, sua aprovação acompanha uma emenda com o intuito de corrigir a linha de crédito (BDMG Cidades Sustentáveis). O PLO nº 039/2021 também foi aprovado junto a uma emenda que

Assinatura de Andréia Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

corrija a operação orçamentária pretendida. O PLO nº 040/2021, foi aprovado sem ressalvas, assim como o PLO nº 041/2021 teve seu substitutivo aprovado. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Mônica Rodrigues - Môndy - Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Renovar o Brasil